



**Receita Federal**  
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECIFE/PE  
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO – SECAT  
EQUIPE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Ofício nº 499/2017

Recife, 12 de junho de 2017.

À Excelentíssima Senhora Prefeita  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeitura de João Alfredo  
Av. 13 de Maio, 45 – Centro  
CEP: 55.729-000 – João Alfredo – PE

**Assunto: Parcelamento da Lei nº 12.810/2013. Consolidação no Sistema. Novo valor da prestação**

Senhora Prefeita,

1. Refiro-me ao Ofício nº 201/2017 para esclarecer que o parcelamento desse Município de que trata a Lei nº 12.810/2013 foi consolidado no sistema informatizado desta RFB. Em decorrência, a prestação passou a obedecer ao disposto no § 5º do art. 11 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03/2013, que, no mês de Maio/2017, correspondeu a R\$ 33.904,95 (rubrica RFB-PREV-PARC60 do Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil).

2. Por outro lado, nesse mesmo dia 10/05/2017, foi retido no FPM, indevidamente, a título da rubrica RFB-PREV-PARC53, o valor de R\$ 23.220,99, também para fins da prestação de Maio/2017 do parcelamento da Lei nº 12.810/2013. Para sanar tal erro, esta RFB transferiu esse valor para o pagamento de obrigações correntes da Prefeitura Municipal, relativas à própria competência Maio/2017, conforme relatórios anexos.

Atenciosamente,

**LUIZ CÂMARA SIMÕES**  
Supervisor de Equipe  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Mat. 1258235



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 12/06/2017 09:00:26

CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Identificador   Comp:  Situac:ATIVA / N 01/10/1960

Nome:MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO Ini.At:01/10/1960

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
06/2017		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
05/2017		1	180.701,38	1	<u>1.093,32</u>	NAO CONSTA
04/2017		1	174.067,53	5	175.432,64	NAO CONSTA
03/2017		1	213.761,23	4	214.033,31	NAO CONSTA
02/2017		1	88.475,45	4	88.765,46	NAO CONSTA
01/2017		1	76.515,40	4	76.515,38	NAO CONSTA
13/2016		1	37.828,46	4	37.828,46	NAO CONSTA
12/2016		1	157.418,07	4	157.717,82	NAO CONSTA
11/2016		1	157.690,82	4	157.990,55	NAO CONSTA
10/2016		1	154.008,64	4	154.308,37	NAO CONSTA

(+/-/F)

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

ENVIAR  I  COPIAR  FIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

ANTES DO AJUSTE

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 6581b491-1666-4f57-8e9b-f08954e1131d



ATR01.29 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 12/06/2017 09:01:49

COGPS - CONSULTA DETALHES DA GPS

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

CBC:0001 Rem.:00004549.1999.0021248 Incluida:12/05/2017 Alterada:12/06/2017

Cod. Pgto.:2402 -ORGAOS DO PODER PUBLICO - CNPJ

Imputada:

Compet.:05/2017

Ident.:11.097.359/0001-45 MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO

Valor do INSS(+)	23.220,99	! Valores de ACAL
Val.Outras Entidades		!
		!
Atualiz.Monet./Juros/		! Atu Monetaria
Multa(+)		! Juros
		! Multa
Valor Arrecadado	<u>23.220,99</u>	! Anistia
		! Total

Marca de erro:N

Dt.pagto.:10/05/2017 Moeda:R\$ CAR: 1.1503-5 Captacao: 8

Nu.caixa:00000 Nu.aut.trans.:64D

GUIA ALTERADA ON-LINE

Consulta Historico

Digite a opcao desejada(1-5) ou H para HELP

ENVIAR

COPIAR

AJUSTE

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam Código do documento: 658fb491-1666-4157-8e9b-f08954e1131d



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 12/06/2017 09:02:08

CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Identificador   Comp:  Situac:ATIVA / N 01/10/1960

Nome:MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO Ini.At:01/10/1960

Compet	Marca	Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario
06/2017		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
05/2017		1	180.701,38	2	24.314,31	NAO CONSTA
04/2017		1	174.067,53	5	175.432,64	NAO CONSTA
03/2017		1	213.761,23	4	214.033,31	NAO CONSTA
02/2017		1	88.475,45	4	88.765,46	NAO CONSTA
01/2017		1	76.515,40	4	76.515,38	NAO CONSTA
13/2016		1	37.828,46	4	37.828,46	NAO CONSTA
12/2016		1	157.418,07	4	157.717,82	NAO CONSTA
11/2016		1	157.690,82	4	157.990,55	NAO CONSTA
10/2016		1	154.008,64	4	154.308,37	NAO CONSTA

(+/-/F)

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG  
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

ENVIAR  I COPIAR  IP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Arqs 0 AJUSTE

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 658fb491-1666-4f57-8e9b-108954e1131d